

CAMPANHA DE ADESÃO

Comunicado 08 - 23

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2023.

No período de 17/04/2023 a 30/06/2023 realizaremos a CAMPANHA DE ADESÃO com o objetivo de aumentar a nossa base de associados.

Vale destacar que quanto maior o número de associados, mais forte a Cooperativa fica e, portanto, tem condições de oferecer melhores produtos, serviços e benefícios.

Anexo o regulamento.

Gerência 

SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:



REGULAMENTO - CAMPANHA DE ADESÃO – 1º SEMESTRE 2023

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, 111, Torre B, salas 2607/2608 – Baeta Neves – Condomínio Domo Business – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.
2. Período da campanha: de **17/04/2023** a **30/06/2023**.
3. Podem participar da campanha todos os colaboradores das empresas conveniadas, conforme condições definidas no estatuto social e na política “quadro social”, ativos em 31/12/2022.
4. O NOVO ASSOCIADO ganhará 01 (um) squeeze personalizado assim que se associar à Cogem.
5. Os squeezes personalizados serão entregues no ato da “adesão” em um de nossos postos de atendimento, ou, em situações não cobertas pelos postos de atendimento Cogem, serão enviados até o dia 15/07/2023.
6. Esta campanha não tem vínculo algum – durante sua vigência – com indicações, então, automaticamente, exclui a participação na campanha anual “Indique seus amigos 2023”.
7. Os novos associados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à Cogem, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.
8. Os brindes não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item, e estarão disponíveis enquanto durarem os estoques.
9. Outras situações serão analisadas pela Administração da Cogem.